



TERMO DE REFERÊNCIA

- DO OBJETO:** Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de VIAMÃO/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.
- MEMORIAL DESCRITIVO**

ATENDIMENTO PROFISSIONAL DOMICILIAR

TIPO	PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE
Técnico de Enfermagem	Atendimento do paciente por técnico de enfermagem	12 horas diárias, 7 dias por semana, turnos manhã e tarde
Fisioterapeuta	Sessões de fisioterapia respiratória e motora.	06 sessões semanais (03 sessões de fisioterapia motora e 03 sessões de fisioterapia respiratória)
Fonoaudióloga	Atendimento fonoaudiológico.	01 atendimento semanal

INSUMOS

MATERIAL	QUANTITATIVO MENSAL
Óleo Dersani	02

EQUIPAMENTOS

Equipamento	Quantidade
Colchão piramidal	Diária
Estetoscópio	Diária
Ambu ressuscitador manual	Diária

3 – ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratada deverá:

- Realizar os atendimentos contratados, conforme memorial descritivo nos termos acima definidos;
- Apresentar prontuário do paciente, em ordem cronológica, com o registro de todas as atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente referente ao mês do atendimento. A apresentação poderá ser em meio de suporte tradicional (papel) ou eletrônico, desde que constando todas as informações inerentes ao processo de cuidar e ao gerenciamento dos processos de trabalho, necessárias para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência. Todos os membros da equipe deverão evoluir em mesmo prontuário. O referido documento deve estar preenchido de acordo com as Resoluções CFM 1605/2000, CFM 1638/2002, CFM 1639/2002 e COFEN 429/2012;





24200001182149



21200000517671

3.3. Apresentar escala dos profissionais que prestaram atendimentos ao paciente mensalmente, devidamente assinada pelo responsável técnico;

3.4. Os documentos citados acima devem ser devidamente preenchidos (caso manuscrito, com letra legível, sem rasuras), assinados e carimbados pelo(s) profissional(is) responsável(is);

3.5. Os documentos descritos nos itens 3.2 e 3.3 devem ser entregues mensalmente com a Nota fiscal (NF) para pagamento, nos termos descritos no contrato, referentes aos atendimentos realizados.

Beneficiário do atendimento domiciliar: **LMB.**, residente no município de VIAMÃO/RS. Código do Centro de custo DAHA: Demandas Judiciais 90750





Nome do documento: TR NOVO LMB.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Gabriela Cardoso	SES / DRE-NAJUR / 3540723	14/06/2024 14:41:34

